Mulher perdeu um dos gêmeos e outro nasceu com lesões cerebrais

A Amil e o Hospital Pasteur foram condenados a pagar uma indenização de R$ 300 mil a uma paciente e de R$ 200 mil ao seu filho devido a erro médico. A decisão é da 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio.

A paciente estava grávida de gêmeos, com 32 semanas de gestação, quando se sentiu mal e procurou a emergência médica do Hospital Pasteur, no Méier. No local, foi atendida por uma médica que não realizou exames adequados, afirmou que os bebês estavam bem, medicou a paciente e a liberou para casa. No entanto, a gestante permaneceu passando mal, voltou novamente ao hospital e foi internada imediatamente, tendo ocorrido o parto de um dos bebês, que nasceu com lesões cerebrais e precisará de cuidados médicos por toda a vida, e a morte intrauterina do outro feto.

De acordo com laudo pericial, a falta de investigação adequada provocou a perda da chance de êxito da gestação. “Acaso o parto tivesse ocorrido por ocasião do primeiro atendimento, o feto morto poderia ter nascido vivo e o pequeno Nathan poderia não ter sofrido nenhuma lesão cerebral”, destacou o relator do processo, desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho.

O menor receberá ainda uma pensão vitalícia de três salários-mínimos a contar do seu nascimento. Os réus pagarão os valores solidariamente.

Processo nº **0034049-35.2014.8.19.0208**

Fonte: TJRJ, em 20.02.2025